



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

1. Prova Discursiva composta de 2 (duas) questões discursivas para cada emprego. A pontuação de cada questão será atribuída na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos e será avaliada pelos seguintes critérios:

Critérios de Avaliação (por questão discursiva)	Pontuação	Descritores de Desempenho
Norma Padrão e Estrutura Linguística Demonstrar domínio da modalidade escrita formal de Língua Portuguesa quanto à norma padrão, à seleção lexical e à estrutura sintática.	0,0 / 0,1 / 0,2 / 0,3 / 0,4 / 0,5	Desconto de 0,1 pontos para cada erro ortográfico, de concordância, regência ou pontuação. Também será avaliado nesse quesito se o vocabulário é preciso e adequado ao contexto jurídico, e a estrutura sintática é clara, fluida e formal.
Adequação ao Tema e Gênero Compreender a proposta de redação, abordar o tema e atender ao gênero discursivo.	0,0 / 0,1 / 0,2 / 0,3 / 0,4 / 0,5	Avalia-se se o candidato compreende a situação-problema apresentada, não foge ao tema jurídico exigido (controle de constitucionalidade e processo legislativo) e elabora o texto no formato discursivo exigido.
Argumentação e Senso Crítico Selecionar, relacionar, organizar e analisar informações e argumentos, de forma crítica, reflexiva e consistente, em defesa de um ponto de vista.	0,0 / 0,1 / 0,2 / 0,3 / 0,4 / 0,5	O texto articula corretamente os fatos do caso prático com a fundamentação jurídica. Os argumentos são consistentes, lógicos e demonstram reflexão crítica sobre a separação dos poderes.
Coesão e Coerência Demonstrar conhecimento dos recursos linguístico-discursivos necessários para a construção da argumentação.	0,0 / 0,1 / 0,2 / 0,3 / 0,4 / 0,5	Uso adequado de conectivos e pronomes que garantem a progressão textual (coesão sequencial e referencial). O texto tem começo, meio e fim, sem contradições lógicas (coerência interna e externa).
Proposta de Solução Apresentar uma proposta de solução adequada para o problema proposto.	0,0 / 0,5 / 1,0 / 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0	O texto conclui o raciocínio apresentando o encaminhamento institucional que a CCJ deve tomar (aprovação por constitucionalidade ou conversão em Indicação), resolvendo o caso de forma viável. Síntese da resposta esperada na questão 1: <i>Inexiste vício de iniciativa. A Constituição não reserva matéria tributária ao Executivo. A exigência da LRF não impede a tramitação do PL. A CCJ deve exarar parecer favorável.</i> Síntese da resposta esperada na questão 2: <i>O PL é inconstitucional por violar a separação dos poderes ao ditar a regulamentação e execução do serviço público. A CCJ deve rejeitá-lo e sugerir o envio de uma Indicação.</i>
PONTUAÇÃO TOTAL DA QUESTÃO	5,0	-

1.1. A pontuação total atribuída para a Prova Discursiva pode ser de até 10 (dez) pontos. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos no total desta prova.

2. O padrão de resposta esperado para a Prova Discursiva aplicada para o cargo de Procurador Legislativo:

QUESTÃO	PADRÃO DE RESPOSTA
1	<p><i>O candidato deve esclarecer que o PL que concede isenção IPTU para os imóveis residenciais atingidos por eventos climáticos adversos apresenta plena constitucionalidade formal e material, não merecendo prosperar a tese de rejeição levantada pela base do governo. No sistema do processo legislativo, as matérias que não são expressamente outorgadas de forma privativa pela Constituição a determinado órgão inserem-se na regra da iniciativa comum. A Constituição não reservou a matéria tributária, a instituição de impostos ou a concessão de isenções fiscais à iniciativa privativa do Chefe do Executivo. Trata-se, portanto, de competência legislativa concorrente.</i></p> <p><i>Deve ressaltar que quanto ao argumento de que o projeto configuraria renúncia de receita sem apresentar estimativa de impacto e compensação, em suposta violação à Lei de Responsabilidade Fiscal, as exigências de ordem orçamentária infraconstitucional não têm a força de suprimir o direito fundamental e constitucional de iniciativa do parlamentar no processo legislativo. O momento adequado para a verificação do impacto financeiro ocorrerá ao longo do trâmite legislativo e da execução, não maculando a origem da lei.</i></p> <p><i>Sendo assim, espera-se que o candidato mencione que a proposta de solução adequada é que a CCJ afaste o argumento de inconstitucionalidade por vício de iniciativa e emita um posicionamento favorável ao trâmite do PL, permitindo que a matéria seja debatida e instruída democraticamente pelo Plenário.</i></p>
2	<p><i>O candidato deve explicar que o PL que regulamentar de forma direta a execução do serviço público de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), determinando horários exatos de funcionamento, quantitativo mínimo de servidores e estabelecendo protocolos gerenciais de atendimento, é inconstitucional. O processo legislativo exige o respeito à competência reservada, onde a norma maior outorga matérias a determinados órgãos. O regramento do funcionamento e a organização da prestação de serviços públicos essenciais, bem como a gestão do pessoal da administração, são matérias de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.</i></p> <p><i>Deve citar que, ao ditar regras de gerenciamento de postos de saúde, o Poder Legislativo municipal vai além de sua função de legislar de forma geral e abstrata, interferindo diretamente na discricionariedade gerencial e na autoadministração do Executivo. Deve mencionar que, resta claro, portanto, o vício de iniciativa formal e a violação à separação de poderes. Espera-se que o candidato, diante da constatação de inconstitucionalidade, indique que a proposta de solução adequada pela CCJ é a rejeição da tramitação do PL, sugerindo ao vereador autor que converta sua intenção em uma “Indicação Parlamentar”, que atua como um mero ato de colaboração ou sugestão político-administrativa destinada ao Prefeito, respeitando os limites institucionais.</i></p>

Carazinho, 27 de abril de 2026.